



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

Laudo Pericial nº 2026.1.2594 - SSP/COGERP/IC

Requisição: Ofício Requisição de Exame Pericial- Necroscópico-8572/2026

Referência: BO-75460/2026

Requisitante: Delegado de Polícia Hugo Leonardo de Oliveira Melo

Destino: DEPAMA - Delegacia Especializada de Proteção Animal e Meio Ambiente

Laudo de Perícia Criminal
(Medicina Veterinária Legal)

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, neste Instituto de Criminalística da Coordenadoria Geral de Perícias da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em conformidade com a legislação e com os dispositivos regulamentares vigentes, foram designados, pelo Diretor Paulo Roberto da Costa Cardoso, as Peritas Criminalísticas Mariana Lumack do Monte Barretto e Vera Lucia da Silva, para procederem a exames periciais, a fim de atenderem ao ofício retro, descrevendo fielmente e com todas as circunstâncias o que encontrarem e, bem assim, esclarecerem tudo quanto interessar possa com relação ao exame solicitado.

1. OBJETIVO

O presente exame pericial tem por objetivo fornecer elementos de ordem técnico-científicos, buscando analisar e descrever, por meio da avaliação macroscópica, alterações morfológicas, patológicas e traumáticas, visíveis a olho nu, presentes no corpo do animal externa e internamente, e/ou, caso seja exequível, identificar sinais que estejam relacionados diretamente à causa da morte (causa mortis).

2. HISTÓRICO

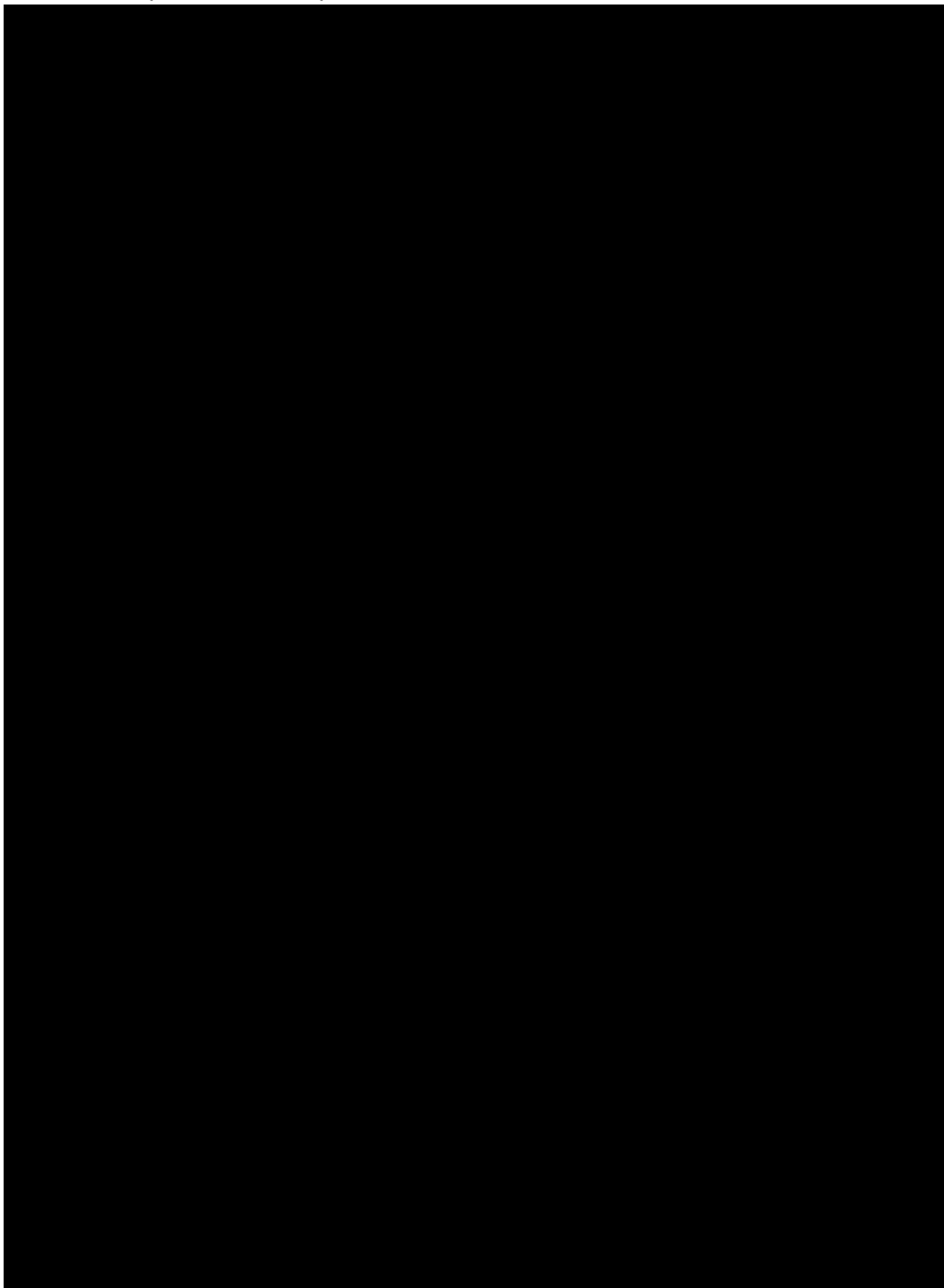
Em data supramencionada, em atendimento à solicitação da autoridade policial, Delegado de Polícia Hugo Leonardo de Oliveira Melo, da Delegacia Especializada de Proteção Animal e Meio Ambiente, feita por meio da Requisição nº 8572/2026, as

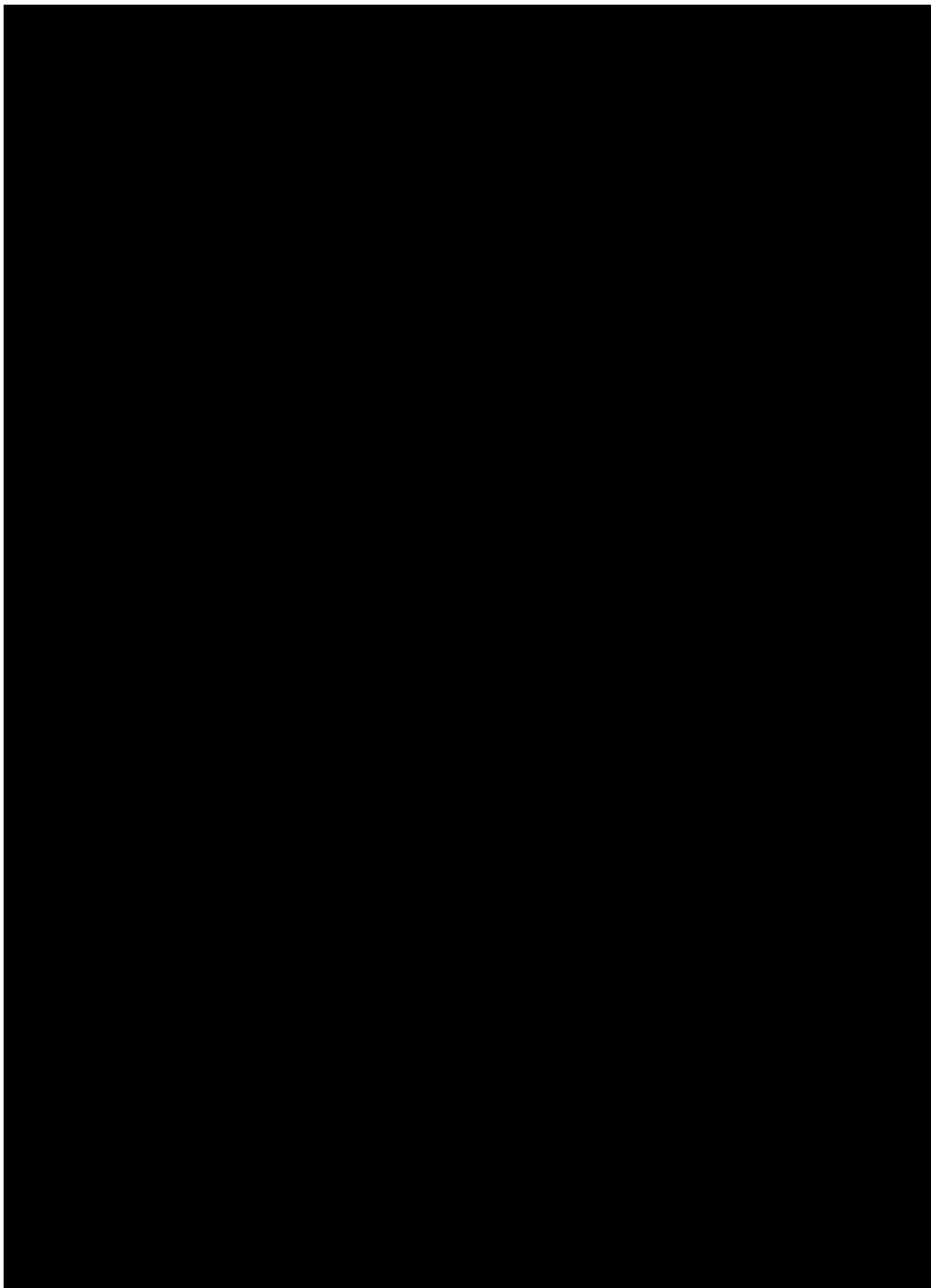
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



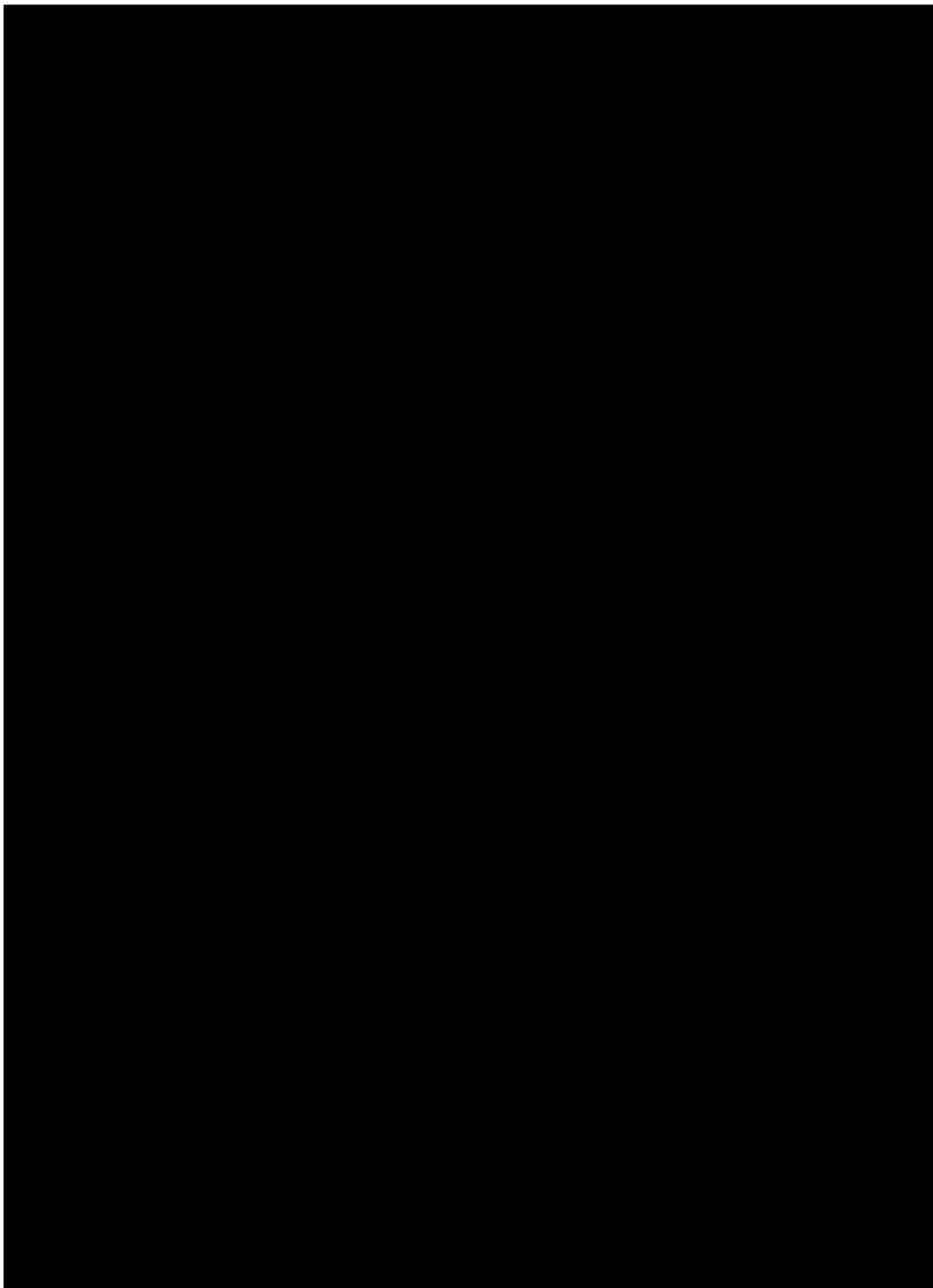
Peritas Criminalísticas se deslocaram ao Instituto Médico Legal para realização do exame pericial necroscópico no cadáver abaixo discriminado:





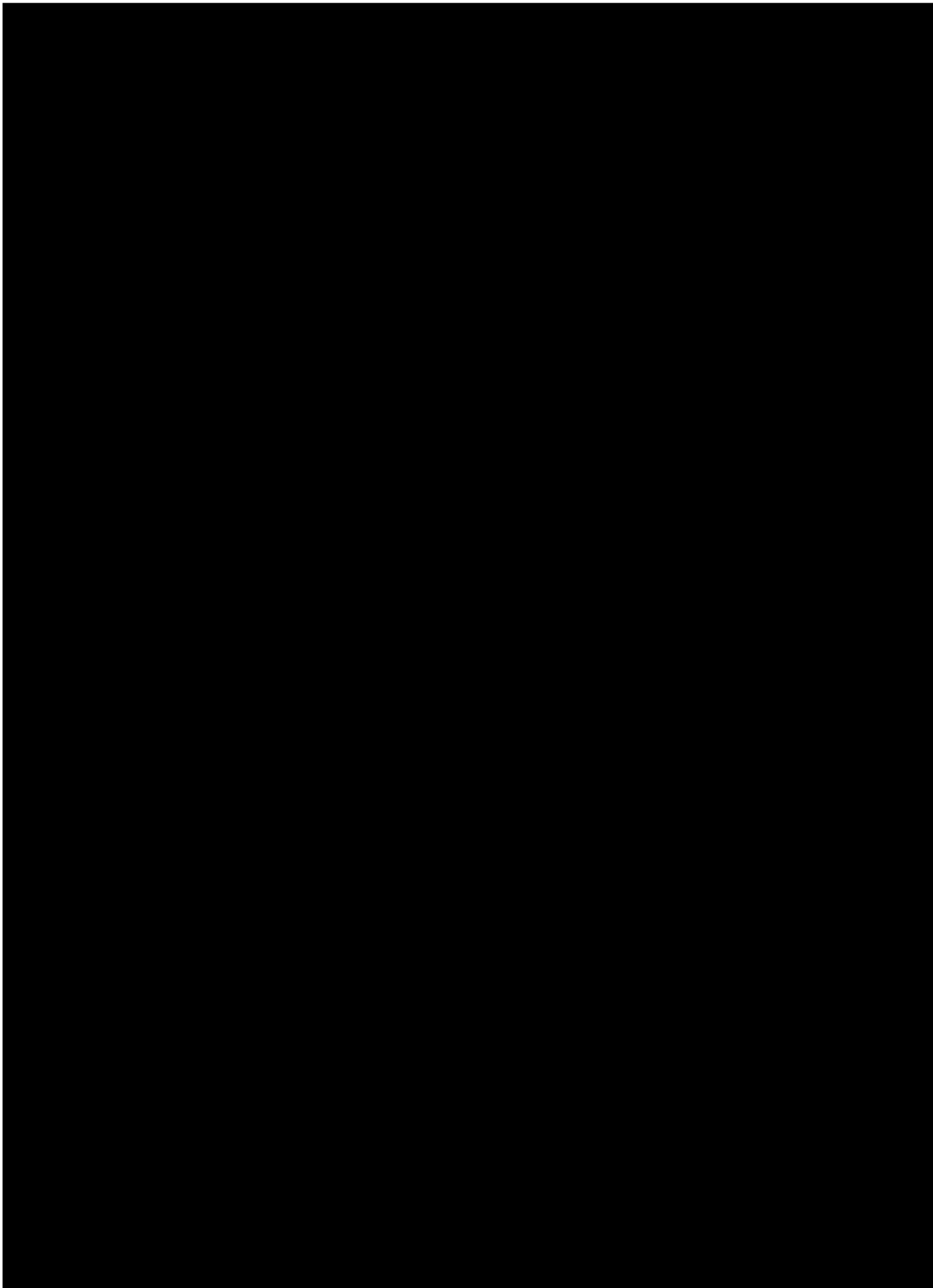
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



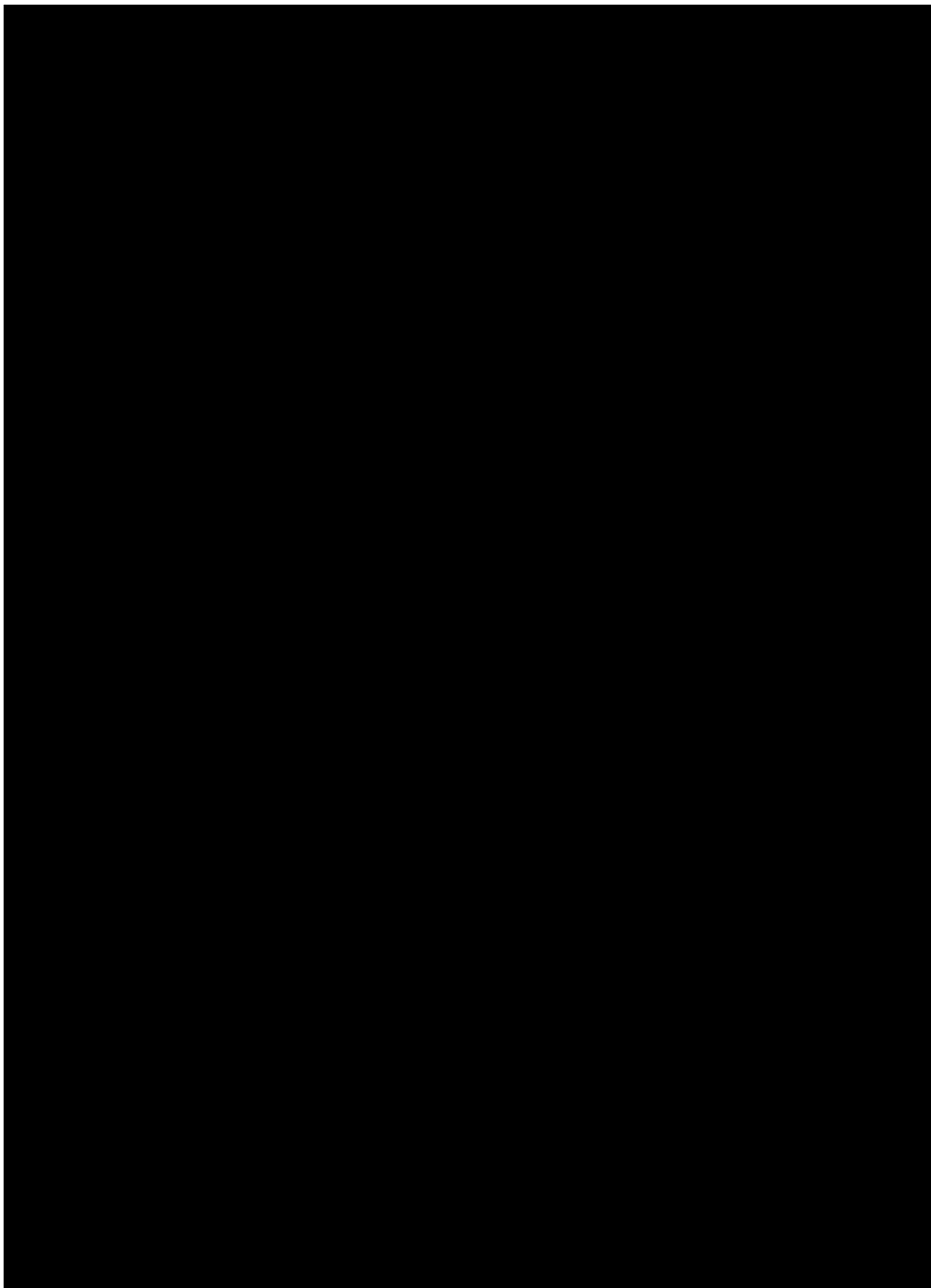
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



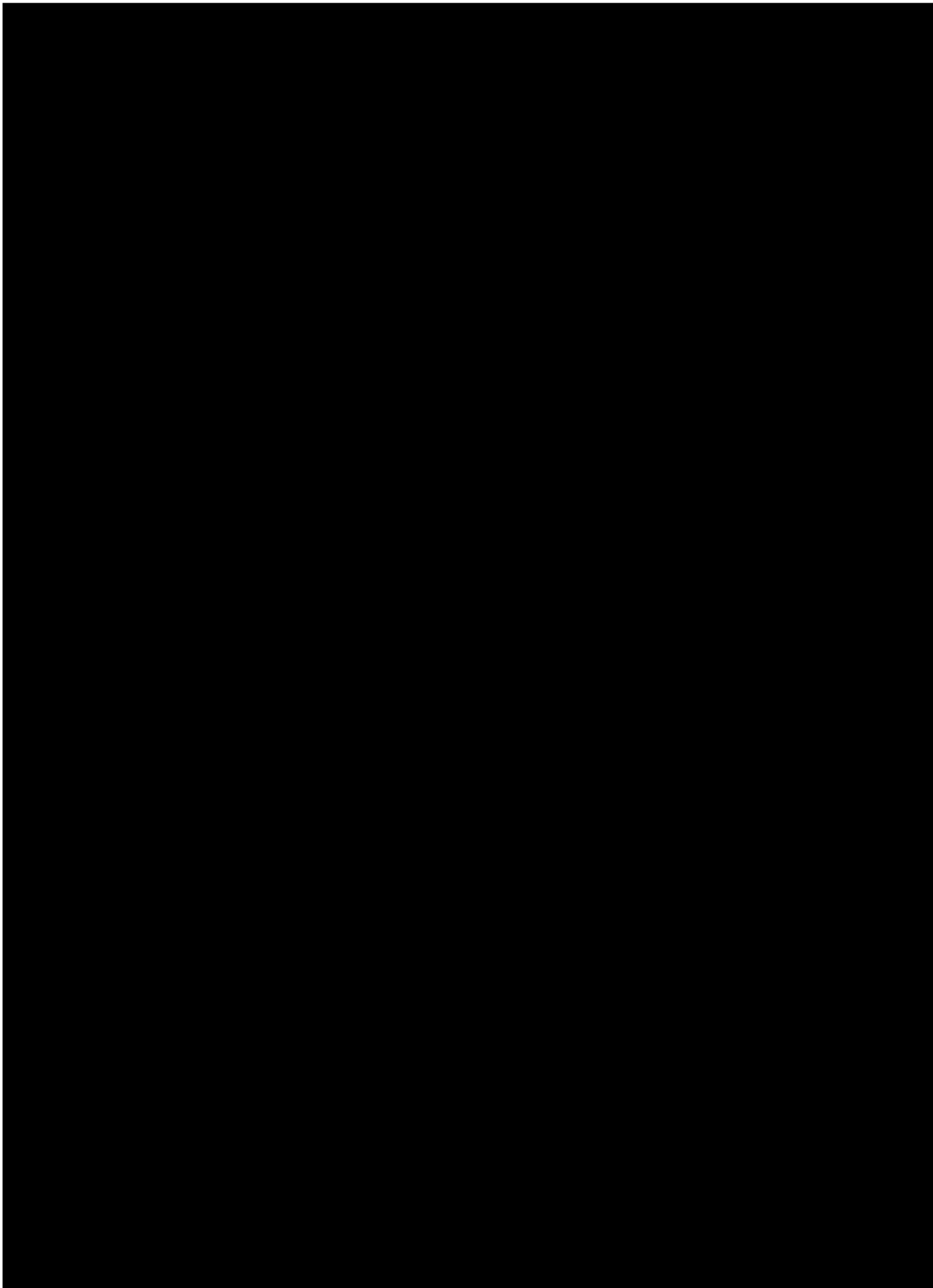
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



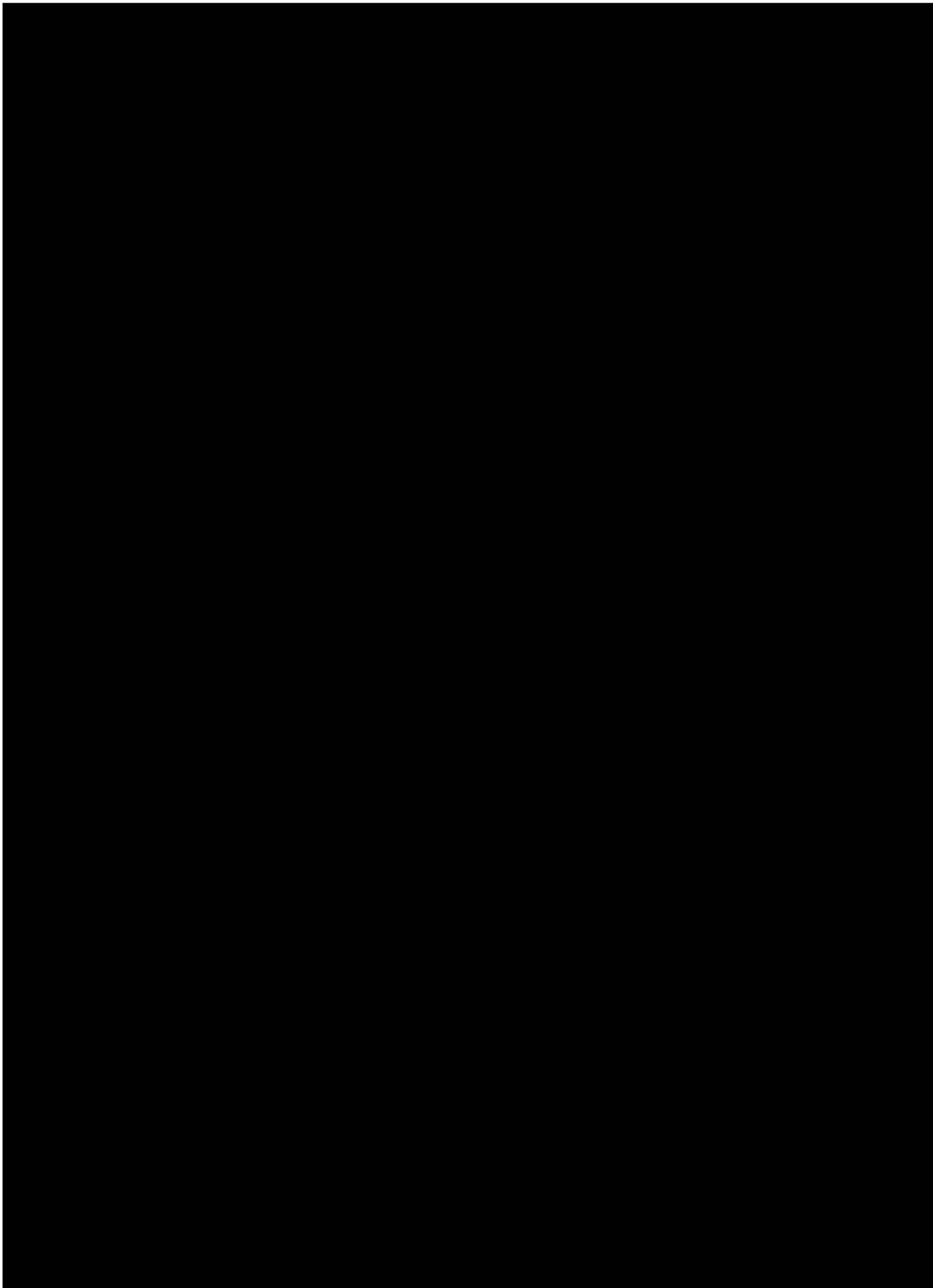
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



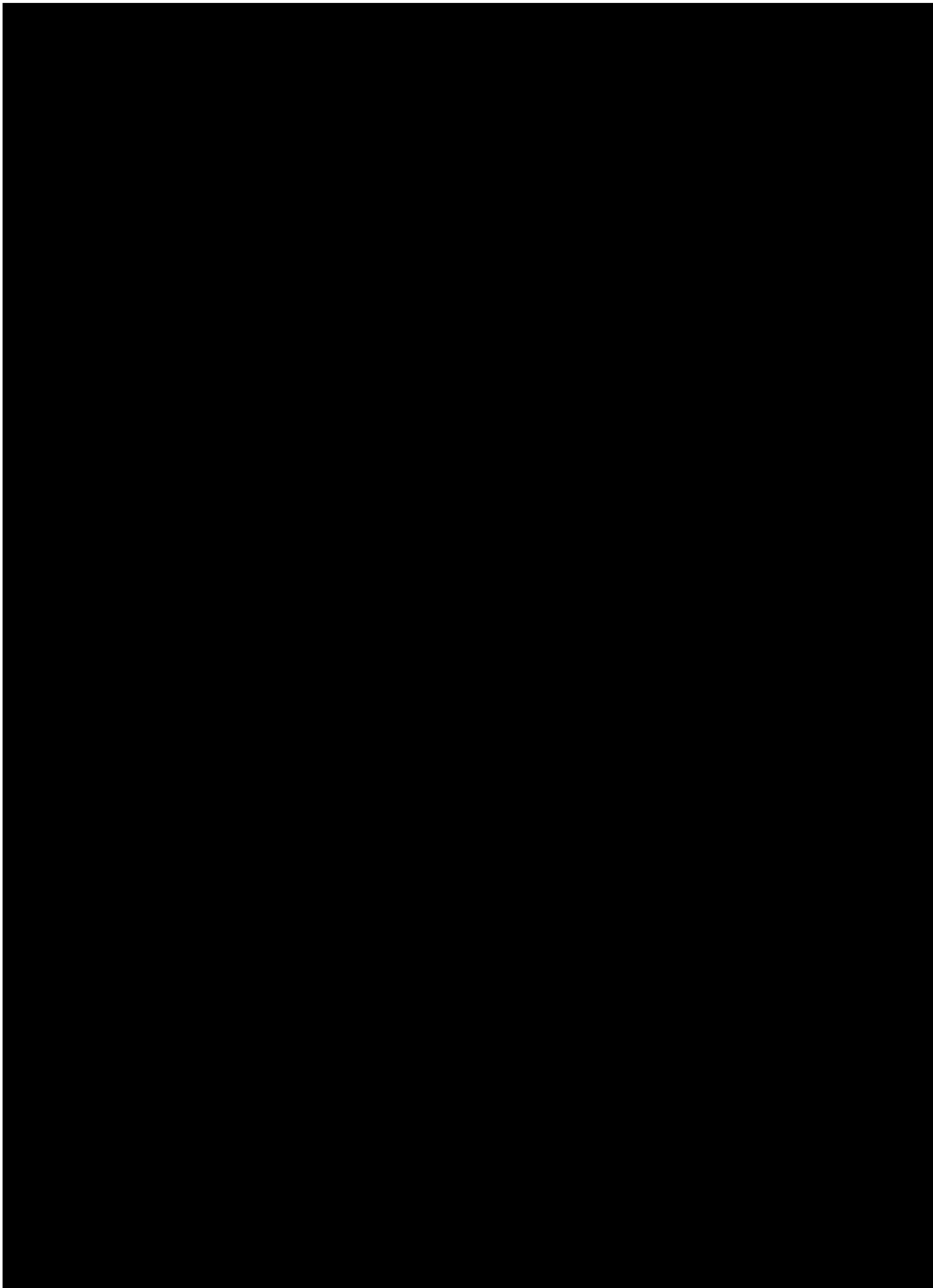
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



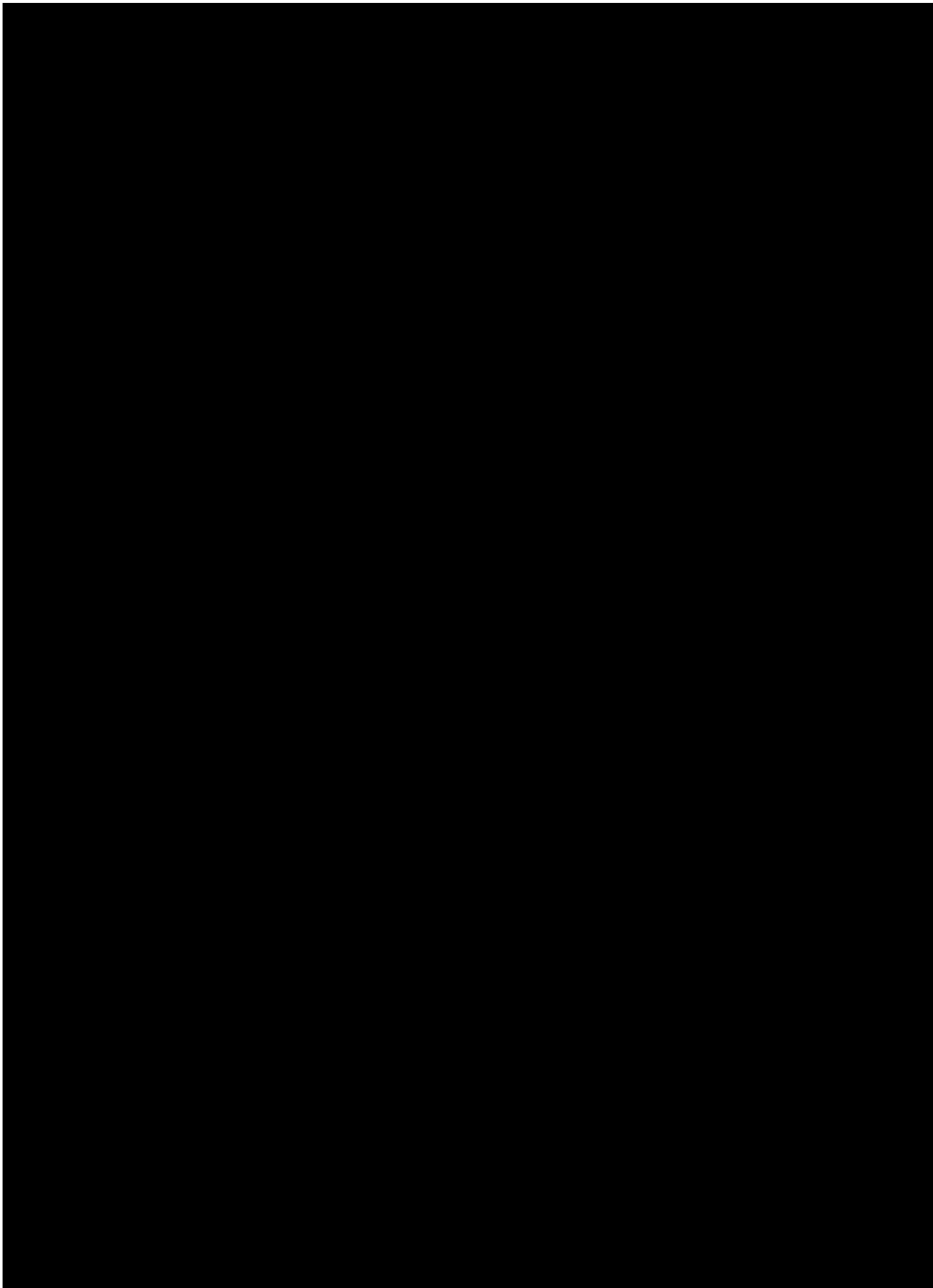
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br



INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Av. Gentil Tavares, n. 350, Getúlio Vargas, Aracaju/SE - CEP: 49055-100
Fone: (79) 3198-2050 – e-mail: criminalistica@policiatecnica.se.gov.br

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Ao exame necroscópico, foram identificadas lesões traumáticas múltiplas, distribuídas principalmente nas regiões cervical, torácica e abdominal, caracterizadas pela associação de lesões contusas, perfurantes e perfuro-contusas, acompanhadas de extensos focos hemorrágicos em tecidos moles e órgãos internos. Lesões hemorrágicas associadas à infiltração sanguínea tecidual representam alterações produzidas em vida ou no período agônico, evidenciando a ocorrência de trauma com circulação sanguínea ainda ativa no momento da produção das lesões.

Os extensos hematomas observados em tecido subcutâneo abdominal e cervical são compatíveis com ação contundente de elevada intensidade, resultando em ruptura vascular e extravasamento sanguíneo para os tecidos adjacentes. A presença concomitante de lesões perfuro-contusas caracteriza trauma mecânico de alta energia, capaz de produzir danos profundos e extensos aos tecidos.

A secção completa do baço constitui achado compatível com trauma abdominal severo, sendo lesão potencialmente fatal em razão da intensa hemorragia intra-abdominal que pode ocasionar. Da mesma forma, as lesões perfurantes em diafragma, em musculatura intercostal e em estômago evidenciam a atuação de força mecânica capaz de transpor sucessivos planos anatômicos e atingir órgãos cavitários.

As áreas multifocais de hemorragia pulmonar, associadas à presença de líquido sanguinolento em traqueia e brônquios, são compatíveis com traumatismo torácico e lesão vascular pulmonar, podendo contribuir significativamente para o comprometimento respiratório. As mucosas pálidas observadas ao exame externo corroboram a ocorrência de perda sanguínea aguda e significativa, compatível com estado de choque hemorrágico.

Sob a ótica da Medicina Veterinária Legal, o conjunto de lesões identificado apresenta distribuição anatômica e características morfológicas compatíveis com agressão física por terceiro agente, especialmente em razão da associação entre múltiplas perfurações, extensas áreas de esmagamento tecidual, lesões penetrantes profundas e comprometimento de órgãos internos. Na literatura forense veterinária, lesões decorrentes de ataques por outros animais, particularmente canídeos, são frequentemente descritas como múltiplas lesões perfuro-contusas associadas a lacerações, avulsões teciduais, perfurações musculares e viscerais, além de extensas



áreas hemorrágicas resultantes de compressão e tração exercidas durante mordeduras e movimentação da presa.

Foram coletadas amostras biológicas para análise toxicológica complementar, a fim de investigar ou excluir a participação de agentes tóxicos exógenos no óbito. A realização desse exame visa complementar a avaliação pericial e permitir a exclusão diagnóstica de intoxicações agudas que, eventualmente, possam ter contribuído para a incapacidade de defesa do animal ou participado do evento fatal. Contudo, até o presente momento, os achados macroscópicos observados não evidenciam alterações que se sobreponham à gravidade das lesões identificadas.

6. CONCLUSÃO

Assim, em face do exposto e analisado, baseando-se nas alterações anatomopatológicas macroscópicas observadas no cadáver, conclui-se que a causa do óbito é compatível com choque hipovolêmico decorrente de traumatismo mecânico severo, caracterizado por múltiplas lesões contusas e perfuro-contusas em regiões cervical, torácica e abdominal, com comprometimento de órgãos internos. O padrão, a distribuição anatômica e a gravidade das lesões são compatíveis com agressão por agente externo, sendo fortemente sugestivos de ataque por outro animal. A eventual participação de agentes tóxicos permanece condicionada ao resultado dos exames toxicológicos complementares.

Este Laudo é baseado nas informações obtidas até o momento de sua conclusão. Se alguma informação adicional relevante for repassada às Peritas signatárias após a presente data, é possível que haja uma reavaliação das conclusões aqui obtidas.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo Pericial, composto por 13 (treze) folhas e 16 (dezesesseis) fotografias, que segue devidamente assinado.



Aracaju – SE, 02 de julho de 2026.



Assinado de forma digital
por MARIANA LUMACK
DO MONTE
BARRETTO:08573056460
Dados: 2026.07.02
21:56:03 -03'00'

MARIANA LUMACK DO MONTE BARRETTO

Perita Criminalística

Matrícula: 225770

VERA LUCIA DA
SILVA:04034114401

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA DA SILVA:04034114401
Dados: 2026.07.02 11:21:11 -03'00'

VERA LUCIA DA SILVA

Perita Criminalística

Matrícula: 225750